



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 27 de outubro de 2023 • Ano IX • Edição Nº 2350



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2022)	2
PROCURADORIA	3
ATOS OFICIAIS	3
LICENCIAMENTO AMBIENTAL PORTARIA (Nº 013/2023)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
ATOS OFICIAIS	7
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 135/2023)	7
DECRETO (Nº 134/2023)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2022)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 209/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5993/2023
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm^a Sr^a. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Lote I - EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA. CNPJ/MF: 43.853.963/0001-78. Aditar contrato nº 209/2022/EDUC, firmado em 27 de outubro de 2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. Fica prorrogado o prazo contratual, por novo período de 02 (dois) meses, de 27/10/2023 a 27/12/2023. Data 27/10/2023. Amélia Rodrigues/Ba.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL | PORTARIA (Nº 013/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
CNPJ: 13.607.213/0001-28



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA SEAMA Nº 013/2023

Nome da Empresa: Posto Ilpres Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA.	CPF/CNPJ: 10.905.163/0001-77	Processo nº LO/013/2023
Nome Fantasia do Empreendimento: Posto São Luiz 2		
Endereço: Avenida Deputado Luiz Eduardo Magalhães, nº 1023 – Rodovia BR 324, Bairro Centro – Município de Amélia Rodrigues/BA – CEP 44.230-000		
Data da Publicação/Emissão: 27/10/2023.		Validade: 27/10/2025.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio de Amélia Rodrigues, Bahia - SEAMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução CONAMA nº 123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014, pela Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 705/2017, com Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 258/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 112/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2022 em consonância com o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo LO/013/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Renovação da Licença de Operação – LO/013/2023, com base na Legislação Vigente, válida pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa Posto Ilpres Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA., inscrita no CNPJ sob número 10.905.163/0001-77, estabelecida à Avenida Deputado Luiz Eduardo Magalhães, nº 1023 – Rodovia BR 324, Bairro Centro, nesse município de Amélia Rodrigues, estado da Bahia, para operar o empreendimento “Posto São Luiz 2”, Código do Município E3.5.1 – Posto de venda de gasolina e outros combustíveis, com capacidade total de armazenamento de 150m³ de combustíveis líquidos, em conformidade com a Legislação Vigente e as seguintes condicionantes: I. Continuar mantendo atualizados os Programas de Saúde e Segurança dos Trabalhadores, estabelecendo a seguinte ordem de prioridade: a) eliminação de fonte de risco; b) controle de risco na fonte; c) controle de risco no meio ambiente do trabalho; d) adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual (EPI), estas adotadas quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes e

Praça dos Maçons, nº 30 - Bairro Patronato - Amélia Rodrigues - Bahia - CEP 44.230-000.

Scanned with CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
CNPJ: 13.607.213/0001-28



doenças relacionadas ao trabalho, conforme determinações da NR-6, NR-7; II. Manter nos termos da Lei Estadual nº 12.056/2010, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 19.083/2019, em consonância com a Resolução CEPRAM 4.610/2018, o Programa de Educação Ambiental – PEA; III. Informar imediatamente a SEAMA, quando da ocorrência de vazamento e, ou de qualquer outro tipo de ocorrência, promovendo a remediação de toda área impactada; IV. Continuar operando adequadamente; a) Canaleta de contenção na área das bombas, bem como da descarga selada para coleta de água/óleo com duto impermeável até uma caixa separadora, b) Poço de monitoramento das águas subterrâneas; c) Câmara de acesso à boca de visita do tanque; d) Sistema de descarga selada, e) Câmara de contenção de vazamento junto à unidade; V. continuar mantendo as câmeras de contenção de descarga selada de combustíveis, permanentemente limpas, e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem na operação de descarregamento; VI. Manter atualizado em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos, inspeção da integridade física e estanqueidade, além do Plano de Contingência para Situações de Perigo e Emergências, bem como o laudo de eficiência da caixa separadora anual; em conjunto com a limpeza semestral; VII. Continuar mantendo em condições adequadas de funcionamento, os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e os extintores de acordo com o apresentado à SEAMA, e as Normas Técnicas da ABNT pertinentes; VIII. Cumprir as determinações contidas e manter atualizado o PGR/GRO (Programa de Gerenciamento de Riscos + Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), bem como o PEA (Programa de Emergência Ambiental – elaborado em conformidade com a NR-20 e em consonância com o PGR/GRO), PRE (Programa de Resposta a Emergências - elaborado em conformidade com a NR-20 e em consonância com o PGR/GRO) e o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – elaborado em conformidade com a NR-1 e em consonância com o PGR+GRO), em conformidade com as Normas Regulamentadoras NR-7, NR-9, NR-20, respectivamente, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; IX. Operar adequadamente o empreendimento, de acordo com os documentos, os Planos, Programas e Relatórios Técnicos apresentados à SEAMA, em conformidade com as disposições contidas nas Normas Técnicas da ABNT para postos de combustíveis; X. Operar e Manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndios, conforme estabelece a Norma Regulamentadora NR-20 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, promovendo o devido treinamento aos operadores dos equipamentos utilizados durante a operação do empreendimento, bem como em casos de emergência. Os certificados de participação, com lista de presença e conteúdo programático deverão ser periodicamente apresentados à SEAMA; XI. Promover previamente ao descarte ou reutilização das embalagens de lubrificantes, o completo escoamento dos resíduos por meio de perfuração com posterior amassamento, impossibilitando a sua reutilização para outros fins; XII. Realizar apenas descarga selada dos combustíveis dos caminhões para os tanques subterrâneos; XIII. Realizar e Segregar todo o material reciclável, reutilizando os resíduos sempre que possível, bem como promover a sua disposição final adequada; XIV. Renovar na periodicidade determinada, os Laudos de Estanqueidade, em conformidade com os prazos estabelecidos pela NBR 13.784; XV. Executar a manutenção do sistema de canaletas, mantendo-as limpas e com fixação adequada das mesmas e promover a recuperação quando for necessário; XVI. Praticar a Política da Logística Reversa, com referência aos produtos listados no Artigo 33 da Lei Federal nº 12.305/2010; XVII. Realizar periodicamente, o diagnóstico do solo e lençol Freático em toda a área de influência do

Praça dos Maçons, nº 30 - Bairro Patronato - Amélia Rodrigues - Bahia - CEP 44.230-000.

Scanned with CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
CNPJ: 13.607.213/0001-28



empreendimento, com a finalidade de detectar focos de contaminação associados à operação da atividade, devendo a documentação comprobatória ser apresentada à SEAMA, através do **Relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC**, quando a renovação deste Ato Administrativo, acompanhado de recomendações, conclusões e cronogramas para a implementação de medidas mitigadoras, se necessário, bem como a ART do técnico responsável pela elaboração dos mesmos; XVIII. Promover o aproveitamento de águas pluviais sempre que possível; XV. **Requerer previamente à SEAMA, a Licença de Alteração – LA**, para o caso de qualquer modificação que porventura necessite ser implementada no empreendimento, divergentes dos projetos apresentados na LA/001/2021 e LO/013/2023; XIX. Renovar anualmente o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB; XX. Apresentar o Certificado Inmetro da empresa responsável pela elaboração do teste de estanqueidade, em termos da NBR 16.795/2019, no prazo de **07 (sete) dias**, contados a partir da data de emissão da Licença; XXI. Manter as canaletas limpas e promover a recuperação, sempre que for necessário; XXII. Promover a recuperação e impermeabilização da pista de abastecimento, e sistemas, sempre que apresentem qualquer tipo de desgaste, danos ou processos de corrosão em elementos estruturais; XXIII. Apresentar o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, atualizado, elaborado em conformidade com as Normas Regulamentadoras NR-7, NR-01, NR-09, respectivamente. Prazo de **60 (sessenta) dias**; XXIV. Apresentar o PEA - Plano de Emergência Ambiental, elaborado em conformidade com a NR-20, NBR 15219/2020 e em consonância com o PGR + GRO. Prazo **90 (noventa) dias**; XXV. Revisar o RCC – Relatório de Cumprimento de Condicionante e apresentar conforme solicitado na Licença Ambiental concedida nº 08/2021. Prazo de **30 (trinta) dias**; XXVI. Todos os Programas, Planos, Relatórios, Plantas, e outros estudos solicitados, deverão ser elaborados por profissional habilitado, apresentados com Anotação de Responsabilidade Técnica e outros documentos similares comprobatórios, como Carteira de Registro de Conselho de Medicina (PCMSO), e ou similares; XXVII. As responsabilidades técnicas, administrativas e civis sobre o conteúdo do Parecer Técnico conclusivo, que remetam a estudos apresentados pelo empreendedor/técnicos/responsáveis legais, visando à emissão desta Licença, bem como a garantia de alcançar os resultados planejados no controle de impactos durante a fase de operação, é de responsabilidade do empreendedor, na pessoa de seu representante legal, e de seus responsáveis técnicos, conforme ARTS - Anotações de Responsabilidades Técnicas, e outros arquivos de Registro de Conselhos, anexas ao processo; XVIII. O empreendimento deverá contribuir com ações socioambientais que serão de pelos Técnicos do Departamento de Meio Ambiente do município; XIX. Apresentar GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (complementar do PGR) elaborado de acordo com a Resolução CEPRAM 4578/17. Prazo de **30 (trinta) dias**; XXX. O não cumprimento de qualquer das condicionantes implicará no cancelamento do presente Ato Administrativo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio - SEAMA poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais nas Legislações e, ou na tecnologia disponível, a qualquer momento, como forma de manter o empreendimento devidamente adequado.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença de Operação – LO, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEAMA e aos demais órgãos ambientais estaduais e federais, devendo ser informado ao SEIA –

Praça dos Maçons, nº 30 - Bairro Patronato - Amélia Rodrigues - Bahia - CEP 44.230-000.

Scanned with CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
CNPJ: 13.607.213/0001-28



Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da Resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018.

Art. 4º - Esta Licença de Operação – LO é válida apenas para a atividade descrita na mesma, devendo o interessado requerer a SEAMA nova Licença quando houver mudança de qualquer natureza no empreendimento, seja ela estrutural, nos produtos ofertados, entre outros;

Art. 5º Essa Licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;

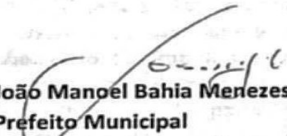
Art. 6º Esta Licença de Operação – LO trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo nenhuma das demais exigências compatíveis com a atividade, que se façam necessárias, não dispensa, nem substitui nenhuma autorização ou documento exigido pelas Legislações Federais, Estaduais e ou Municipais e seus respectivos órgãos.

Art. 7º Revoga-se a Licença de Operação nº 012/2023.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Licença de Operação - LO, terá vigência a partir da data da sua emissão/publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Amélia Rodrigues, Bahia, 27 de outubro de 2023.


João Manoel Bahia Menezes
Prefeito Municipal

Letícia do Prado Ferreira West
Letícia do Prado Ferreira West
Engenheira Ambiental

Praça dos Maçons, nº 30 - Bairro Patronato - Amélia Rodrigues - Bahia - CEP 44.230-000.

Scanned with CamScanner

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 135/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 135 / 2023
De 27 de Outubro de 2023
Lei 836 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 002 de 06/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

020606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ADM. E ORDEM PÚBLICA	Acréscimo	Redução
2089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS - ADM. E ORDEM PÚBLICA		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00 / 1500 - Auxílio Alimentação	15.000,00	0,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade:	25.000,00	25.000,00
020707 - SEC.MUN.AGRIC.ABAS.MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO	Acréscimo	Redução
2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade:	30.000,00	30.000,00
021212 - SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	Redução
2054 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.34.00.00.00 / 1704 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1704 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade:	100.000,00	100.000,00
Total da Movimentação:	155.000,00	155.000,00
1500 - Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	55.000,00
1704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	155.000,00	155.000,00

AMELIA RODRIGUES - BA, 27 de Outubro de 2023

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

DECRETO (Nº 134/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 134
27/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.975.000,00(Um Milhão Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 833 de 10 de abril de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020909	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		500.000,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.500.000,00
2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		1.600.000,00
021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2045	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
4.6.9.0.71.00.00.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		375.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		375.000,00
	Total da Unidade R\$		375.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		1.975.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$1.975.000,00

Dotações Anuladas

020901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Dotações Anuladas

020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1009	RECUPERAÇÃO E GESTÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações.		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		95.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	95.000,00
2042	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	175.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.000.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.500.000,00
		Total da Unidade R\$	1.600.000,00
021212	SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2048	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
2049	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	62.000,00
021313	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		138.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	138.000,00
		Total da Unidade R\$	138.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.975.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 27 de outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002